

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo – Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0573-2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA.**

PROCESSO Nº 2128-2010

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:


Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Administração de Guaratinguetá, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dez.

  
**EDISON MATEUS DA SILVA**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2010,  
de autoria do Vereador Adílson Matias Barbosa

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

*Divisão Legislativa – EM/ma./ap.*